DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 597 de 19 de Dezembro de 2023

DATA: 19/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras





ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 19/12/2023 18:38:43 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1905

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ▼ NOMEAÇÃO: 098/2023 PORTARIA Nº098/2023 GP
- ▼ NOMEAÇÃO: 099/2023 PORTARIA Nº099/2023 GP
- ▼ DISPÕE: 100/2023 PORTARIA Nº100/2023 GP



www.pedreiras.ma.gov.br

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 098/2023

PORTARIA Nº098/2023 - GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE CONSULTORIA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Sr. Antonio Gomes de Lima, inscrito sob o CPF Nº ***.844.053-** e RG Nº ***613932009-*
SSPMA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor
Especial de Consultoria do Poder Executivo do Município de Pedreiras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 18 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 099/2023

PORTARIA N°099/2023 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, o Sr. Marcos Paulo Mota Teixeira, inscrito sob o CPF Nº ***.944.423-** e RG Nº *** 050882011* SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal Extraordinário de Projetos Especiais e Políticas Públicas do Município de Pedreiras/MA.

 $Artigo\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 18 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DISPÕE: 100/2023

PORTARIA Nº100/2023 - GP

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°001/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA N°089/2023-GP."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº089/2023 -GP, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o OFÍCIO PAD/001/2023 Nº 02/2023, de 18 de dezembro de 2023, protocolado com o número de ordem 2023.12.19.0078, em que a Presidente da Comissão da Comissão Processante, Srª. Bárbara Kadja Figueiredo Lima de Albuquerque, solicita a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos nos termos do art. 213, da Lei 861/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Portaria nº 089/2023- GP, de 18 de outubro de 2023, publicada no Vol. 11 – número 582, de 19 de outubro de 2023, página 03, do Diário Oficial do Município de Pedreiras — MA, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, para apuração dos fatos apontados na solicitação de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Administração.

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{2^o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 19 de dezembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIÚ

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social -**SEMAS**

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -**IMPP**

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

